



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA, OBRAS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

**ATA Nº 12/2025**

Ao vigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, reunidos na Sala dos Vereadores, presentes os membros da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA, OBRAS E MEIO AMBIENTE: **Antônio Cesar Machado da Silva** (Presidente) e **Paulo Nunes** (Relator). Também presente a Assessora de Técnica Legislativa e Redacional, Taís Pereira Santos.

Abertos os trabalhos, fora iniciada discussão sobre as matérias em tramitação nesta Comissão, sendo deliberadas as seguintes proposições:

**I – Projetos de Decreto Legislativo que concedem o TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE**, de autoria de todos os Vereadores com assento nesta Casa de Leis. Concedem o título de Cidadão Linharenses às personalidades que especifica em cada um deles, indicadas para recebimento da homenagem nesse ano de 2025, por seus relevantes serviços e dedicação à cidade de Linhares, nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares-ES. Com parecer único, para todos os projetos, FAVORÁVEL à aprovação.

**II – Projetos de Decreto Legislativo que concedem a COMENDA MARIA LÚCIA CORRÊA GROSSI ZUNTI**, de autoria de todos os Vereadores com assento nesta Casa de Leis. Concedem a Comenda Maria Lúcia Corrêa Grossi Zunti às personalidades que especifica em cada um deles, indicadas para recebimento da homenagem nesse ano de 2025, por suas contribuições nas áreas de Cultura e Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.165, de 24 de novembro de 2023. Com parecer único, para todos os projetos, FAVORÁVEL à aprovação.

**III – Projeto de Decreto Legislativo que concede a COMENDA CABOCLO BERNARDO**, de autoria da Mesa Diretora. Concede a Comenda Caboclo Bernardo à personalidade que especifica, indicada para recebimento da homenagem nesse ano de 2025, comprovadamente idônea e por seus relevantes serviços ao Município, Estado ou País, nos termos da Lei Municipal nº 884, de 23 de setembro de 1980. PARECER FAVORÁVEL.

Não havendo outros projetos de leis, emenda ou outros assuntos para deliberação, nada mais havendo a constar, os membros desta Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.

Atenciosamente,



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**ANTÔNIO CESAR MACHADO DA SILVA**

Presidente

**PAULO NUNES**

Relator

**JAGUARÁ MACHADO FEU**

Membro